



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 736 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, serviço de limpeza e demais ações de zeladoria no canteiro/prça localizada entre as avenidas Sambaiatuba e Penedo, entre os bairros Jóquei Clube e Catiapoã.

JUSTIFICATIVA

O excesso de detritos acumulados tem favorecido à proliferação de insetos no local, além de prejudicar a passagem de pedestres.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 15 de abril de 2026



JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR
**JEFFERSON
CEZAROLLI**